



RESOLUÇÃO CUNI Nº 512

Indefere pedido de vista de processo,
encaminhado pela PJU.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de vista, encaminhado pela **Procuradoria Jurídica da UFOP** do processo nº 3193-99-5, que se refere ao pedido de reconsideração apresentado pelo **Prof. Ricardo Pinheiro Domingues**, em relação ao disposto no processo administrativo disciplinar nº 5030-97-41.

Art. 2º Autorizar a Secretaria dos Órgãos Colegiados a fornecer, à Procuradoria Jurídica da UFOP, uma cópia xerográfica dos processos acima citados.

Ouro Preto, em 10 de agosto de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente